
**PORTARIA Nº 02,
DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia o coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, responsável pela Inspeção dos Produtos de origem animal no Consórcio Público para Gestão Integrada.

A Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com a Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, a Senhora **BEATRIZ FERREIRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, CPF nº 330.502.428-33, a partir desta data.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 25 de Abril de 2022.

Margot Navarro Graziani Pioli

Presidente CPGI